



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



ANTEPROJETO DE LEI Nº 02/2020

Autoria: Ismael Miguel da Silva
Nº do Protocolo: 2475/2020
Protocolado em: 24/06/2020 00h00

Regulamenta a presença de doulas nos estabelecimentos hospitalares durante o trabalho de parto, o parto propriamente dito e o pós-parto imediato.

JUSTIFICATIVA

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UKFRR-CEZIP-UKSNR-GNPAK-IGKPA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

